

Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 012/2024

De: Odirleia A. - COADM

Para: COADM - Conselho Administrativo

Data: 03/07/2024 às 09:32:08

Setores (CC):

COADM

Setores envolvidos:

COADM, DIPRES, ASFIGERE

Ata 012

ATA Nº 12/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros do Conselho Administrativo: Odirléia Lima Arnal, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier, Moises dos Santos, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró, para deliberarem sobre: **1 – Afastamento, a pedido, de membro do Conselho Administrativo; 2 – Aprovação de Adesão ao Sistema Sicon; 3 – Aprovação da Política de Investimento; 4 – Aplicação em fundos de investimentos de Vértice, 5 - Alocações para aplicações resgates.** Passamos a deliberar: **1 – A Conselheira Marilene Tesser comunicou seu afastamento no período de cinco de julho à seis de outubro pois participará do pleito municipal como candidata a vereadora, sedo acionado, a partir da próxima reunião, o seu suplente; 2 – No decorrer da semana o contador da Fundação Evandro Marciel Alves Bezerra fez diversos testes com os aplicativos e sistemas Sicon e Consignet, sendo o último, o que já está em funcionamento na Funprevmmar, para fins de comparativo de praticidade. Verificou-se, juntamente com a Diretoria Executiva, que não há diferenças significativas entre ambos, sendo então, considerada desnecessária a mudança, o conselho então decidiu por unanimidade manter a empresa Consignet; 3 – Passou-se a palavra ao Sr. Jorge Zaatreh, membro do Comitê de Investimentos, que enfatizou aos membros do Conselho Administrativo que a minuta da revisão da política de investimentos feita pela consultoria de investimentos contratada foi disponibilizada antecipadamente aos membros para análise prévia do documento. Lembrou ainda que em reunião do comitê de investimentos, no dia dezessete do mês em curso, a política de investimentos foi apresentada pelo Sr. Gustavo, da Lema Consultoria, e debatida entre os conselheiros participantes de forma presencial e remota, podendo os mesmos apresentar e esclarecer suas dúvidas com o consultor. Logo após passou-se à apresentação da versão final da política de investimentos, atualizada pela consultoria Lema e pelo Comitê, para análise e discussão, abordando os principais tópicos, conforme exigências das normativas da Resolução CMN 4963/2021 e a Portaria MPS 2467/2022, tais como: vigência, modelo de gestão, estratégia de alocação, parâmetros de rentabilidade e a meta atuarial de 2024, parâmetros de risco, cenários, dentre outros aspectos especificados no texto da política de investimentos. Após exposição e considerações, sendo esclarecidas todas as dúvidas dos membros presentes na reunião, o**

Conselho Administrativo decide, por **unanimidade**, pela **Aprovação** da revisão da Política de Investimentos para o exercício de 2024. Após assinaturas e publicação deverá ser providenciado o preenchimento do demonstrativo DPIN e encaminhamento para Secretária de Previdência, através do sistema CADPREV; **4** – Conforme registrado em atas anteriores, o comitê de investimentos vem analisando, juntamente com a consultoria de investimentos, a aplicação em fundos de vértices, que tem apresentado retorno atrativo devido à atual da taxa de juros no Brasil. Por conta do atual patamar da taxa Selic, a estratégia adotada por fundos de vértice se faz viável, dado que os títulos tem sido negociados a taxas em valores mais altos do que a meta atuarial do FUNPREMAR. Conforme relatório apresentado pela LEMA Consultoria, baseado nos dados do cálculo atuarial e estudo de ALM mais recentes, indica que o instituto dispõe de condições atuariais para investimento nos fundos de vértice disponíveis no mercado atualmente. Dessa forma foi disponibilizado para análise dos membros do conselho administrativo o relatório da consultoria de investimentos, documentos dos fundos de vértice 2028, comparativo de taxas e retornos e a sugestão do comitê de investimentos para aplicação da seguinte forma: Aplicação no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) no fundo Caixa Brasil 2028 X Títulos Públicos Renda Fixa – CNPJ 50.470.807/0001-66 – Banco Caixa Econômica Federal, Agência 1312. O recurso será resgatado, conforme indicado no relatório da consultoria de investimento, do fundo Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2A RF LP CNPJ 14.386.926/0001-71, vinculado na conta 74-2, Ag 1312, Caixa Econômica Federal. A aplicação no fundo de Vértice 2028 da CEF possui prazo de carência para resgate até 15/08/2028, conforme demonstrado no Regulamento do fundo. O valor percentual da carteira imobilizado para este fundo, tomando por base o patrimônio líquido do instituto em 31/05/2024 é de 5,6133%, sendo compatível com as obrigações presentes e futuras do FUNPREVMAR conforme avaliação atuarial com data base de 31/12/2023. Após análise dos documentos apresentados e deliberação entre os membros o Conselho Administrativo decide, por **unanimidade**, pela **aprovação** das operações de resgate e aplicação no fundo Caixa Brasil 2028 X TP RF, acima descrito; **5** - Dos recursos de repasses previdenciários recebidos no mês de Julho/2024, foram propostas as seguintes movimentações: - as contribuições recebidas no mês serão aplicadas de imediato no fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd , CNPJ 13077418/0001-49, conta 18500-0, no Banco do Brasil, podendo ser feitas realocações posteriores; - os recursos da Taxa de Administração serão aplicados no fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI - CNPJ 03737206/0001-97, conta 117-0, Ag 1312 - CEF; - os recursos recebidos da compensação previdenciária serão aplicados no fundo Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica - CNPJ 23.215.097/0001-55, conta nº 187-0, agência 1312 - CEF; - os recursos para custeio da folha de benefícios previdenciários base Junho/2024, serão resgatados do fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd , CNPJ 13077418/0001-49, conta 18500-0, Banco do Brasil; - os resgates para despesas administrativas serão feitos do fundo Caixa Brasil Ref DI - CNPJ 03737206/0001-97, vinculado na conta 117-0, ag 1312, e conta 711080-4, Caixa Econômica Federal. Após análise das sugestões de aplicações e resgates feitas pelo comitê de investimentos, fica decidido **unanimemente pela aprovação**. Nada mais havendo, eu, **Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho**, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes á reunião.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC29-E6C2-B47D-89D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 03/07/2024 08:32:51 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 03/07/2024 08:34:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 03/07/2024 09:15:24 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 03/07/2024 11:34:24 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 03/07/2024 12:21:05 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 03/07/2024 21:03:22 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 08/07/2024 08:43:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/EC29-E6C2-B47D-89D5>